

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Aline Wrege Vasconcelos**  
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	04
Outros	05
Retificação	05



**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 231/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 011, de 16/03/2017 – anexo do e-mail institucional: [nt@unir.br](mailto:nt@unir.br), de 16/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALACE SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2887337, para função de Secretário do Núcleo de Tecnologia/NT, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 230/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 011, de 16/03/2017 – anexo do e-mail institucional: [nt@unir.br](mailto:nt@unir.br), de 16/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 2126693, da função de Secretário do Núcleo de Tecnologia/NT, Função Gratificada (FG-2), a contar de 12/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA 0017/NCET. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 023/2017- PGDRA, de 21 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: DINÂMICA E CONSEQUÊNCIAS DA DISTRIBUIÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATURAL E DOS CORPOS HÍDRICOS DE JARU-RO

Mestrando: Caio Henrique Patrício Pagani

Data: 24/03/2017

Horário: 10h

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Vanderelei Maniesi – Orientador;
- Prof. Dr. Ene Glória da Silveira – Membro Titular;
- Profa. Dra. Siane Pedrosa Guimarães – Membro Titular;
- Dr. Luiz Cláudio Fernandes – Suplente.

**OUTROS****PORTARIA Nº 03/2017/PROGRAD. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o artigo 11 da Resolução 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, no qual consta que a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será constituída por representante da Coordenação de Programas da PROGRAD, pela Diretora de Regulação Acadêmica da PROGRAD, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e respectivo suplente, dois professores titulares e respectivos suplentes e dois alunos monitores e respectivos suplentes, e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos para os professores e para o representante da PROPLAN e de 1 (um) ano para os alunos monitores, vedada a recondução dos professores e permitida a recondução por mais 1 (um) ano dos alunos monitores, conforme relação abaixo:

- Veronica Ribeiro da Silva Cordovil, SIAPE 1899596 (Presidente da Comissão);
- Edson Carlos Fróes de Araújo, SIAPE 2041180 (Titular representante da PROPLAN);
- Thomaz Aurélio A. L. da Silva, SIAPE 2005455 (Suplente representante da PROPLAN);
- Cecilia Vieira Scardueli, SIAPE 2900477 (Titular representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Suplente representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Prof.<sup>a</sup> Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE 167367 (Titular/docente);
- Prof. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, SIAPE (Titular/docente);

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 03/2016PROGRAD, de 17 de março de 2016, e disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 200/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o Memorando nº 022/2017/NUSAU/UNIR, de 01/03/2017;

considerando o teor do Despacho 439/GR/UNIR de 14/03/2017;

considerando o Despacho nº 240/PRAD/UNIR, de 21/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 175/2017/PRAD/UNIR, de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 21.03.2017, página 09, que removeu o servidor JOÃO PAULO BARROSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 232/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 024/PRAD, de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão da alteração recomendada pela PRAD, a Portaria nº 212/2017/GR/UNIR, de 20/03/2017, publicada no DOU nº 55, de 21/03/2017, seção 2, pág.14, que trata da dispensa do servidor JOAO PAULO BARROSO, Administrador, SIAPE nº 2157582, da Função de Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor – CQVS, (FG-1), nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 01/03/2017.

Leia-se: ... , a partir de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.